
DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA: UMA REFLEXÃO NECESSÁRIA
DEVELOPMENT AND SOLIDARITY ECONOMY: A NECESSARY DISCUSSION
DESARROLLO Y ECONOMÍA SOLIDARIA: UNA REFLEXIÓN NECESARIA

Luiz Alexandre Canavezi de Paiva¹
<https://orcid.org/0000-0002-8940-5295>
Elisa Maria Andrade Brisola²
<https://orcid.org/0000-0002-9571-0923>
Alexandra Magna Rodrigues³
<https://orcid.org/0000-0001-7143-3258>

Submissão: 21/01/2022 / Aceito: 07/04/2022 / Publicado: 30/06/2022.

Resumo

O desenvolvimento, embora costumeiramente analisado sob a ótica da economia, não é exclusividade dela, pois combina algumas variantes. Não obstante, seu conceito é frequentemente associado ao crescimento econômico, negligenciando-se seu inegável aspecto pluralista, além de o fator humano ser relegado a segundo plano, em análises econômicas. Este artigo, de caráter bibliográfico, tem, como pano de fundo, a questão agrária e discute a relação entre economia solidária, agricultura familiar e o desenvolvimento como um todo. Procura-se debater as dificuldades dos camponeses frente à política econômica que privilegia o agronegócio como estratégia para o desenvolvimento. Inconciliável sob a ótica capitalista predominante, o dilema entre interesses financeiros e ecológicos fez emergir algumas concepções que buscam confrontar ou, ao menos, amenizar os efeitos deletérios do modelo vigente, dentre as quais o artigo destaca: a agroecologia, a economia solidária e o ecossocialismo. Como resultado, tem-se a complexidade da discussão e os limites do desenvolvimento na ordem capitalista. Porém, constata-se a importância da economia solidária como estratégia de sobrevivência das classes de trabalhadores do campo e da cidade, sem desconsiderar a exigência por organização e luta dos movimentos sociais nesse processo.

Palavras-chave: Desenvolvimento Humano; Economia Solidária; Agricultura Familiar.

Abstract

Development, although usually analyzed from the perspective of the economy, is not exclusive to it, combining several other nuances. Nevertheless, its concept is often associated with economic growth, neglecting its undeniable pluralist aspect. Moreover, the human factor is relegated to the

¹Mestrando do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Humano da Universidade de Taubaté (Unitau). E-mail: canavezi@gmail.com

²Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Professora do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Humano da Universidade de Taubaté (Unitau). Professora do Programa de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional do Centro Universitário do Sul de Minas (UNIS-MG). E-mail: elisabrisola@gmail.com

³Doutora em Ciências pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Professora do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Humano da Universidade de Taubaté (Unitau). E-mail: alexandramagnarodrigues@gmail.com



background in economic analyses. This bibliographic article discusses solidarity economy, family farming and development. Having as a background the agrarian issue, this article seeks to debate the difficulties of peasants in the face of economic policy that privileges agribusiness as a strategy for development. The dilemma between financial and ecological interests, irreconcilable from the prevailing capitalist point of view, has given rise to some conceptions that seek to confront or, at least, mitigate the deleterious effects of the current model, among which this article highlights: agroecology, solidarity economy and eco-socialism. As a result, there is the complexity of the discussion and the limits of development in the capitalist order. However, the solidarity economy is highlighted as a survival strategy for both rural and urban working classes, without disregarding the demand for organization and struggle from social movements during this process.

Keyword: Human Development; Solidarity Economy; Family Farming

Resumen

El desarrollo, aunque suele analizarse desde la perspectiva de la economía, no es exclusivo de ella, combinando varios otros matices. Sin embargo, su concepto se asocia a menudo con el crecimiento económico, descuidando su innegable aspecto pluralista, y el factor humano queda relegado a un segundo plano en los análisis económicos. Este artículo bibliográfico discute la relación entre desarrollo, economía solidaria y agricultura familiar, teniendo como trasfondo la cuestión agraria. Se discutir las dificultades de los campesinos frente a la política económica que privilegia el agronegocio como estrategia de desarrollo. Irreconcilable desde la perspectiva capitalista predominante, el dilema entre intereses financieros y ecológicos ha dado lugar a algunas concepciones que buscan confrontar o, al menos, mitigar los efectos nocivos del modelo actual, entre los que se destacan: la agroecología, la economía solidaria y el ecosocialismo.. Como resultado, obtenemos la complejidad de la discusión y los límites del desarrollo en el orden capitalista. Sin embargo, se observa la importancia de la economía solidaria como estrategia para la supervivencia de las clases trabajadoras en el campo y la ciudad, sin desconocer la necesidad de organización y lucha de los movimientos sociales en este proceso.

Palabras Clave: Desarrollo Humano; Economía Solidaria; Agricultura Familiar

INTRODUÇÃO

Embora situado em seu campo de domínio, o tema do desenvolvimento não é exclusividade da economia, pois recebe atenção também de outras áreas do conhecimento, como a sociologia, a antropologia, a psicologia social, a ciência política e a educação. Essa característica interdisciplinar deve ser valorizada no estudo do desenvolvimento, pois “[...] seria uma lástima se, depois de investigados na riqueza de sua interpenetração com outros aspectos da realidade, ao serem ‘tratados’, perdessem esta riqueza, esvaziando-se de sua força, na estreiteza dos especialismos” (FREIRE, 1987, p. 66).

A noção de desenvolvimento - noção polissêmica, diga-se de passagem – emergiu no contexto da Guerra Fria (Ponto IV⁴ do governo Truman), razão pela qual “[...] foi marcada por

⁴ O Ponto IV, proposto em 1949 pelo presidente dos EUA, Harry Truman, visava financiar projetos em países subdesenvolvidos para disseminar a economia de mercado e o sistema cultural e social americano como contraponto ao fenômeno socialista que emergia



controvérsias, disputas, conflitos que, em determinados contextos, alargaram o seu escopo, na forma da formulação do ‘desenvolvimento econômico-social’” (LEHER, 2020, p. 160).

No Brasil, a noção ganhou força no período 1930-1960, chamado de desenvolvimentista (de substituição das importações). Entretanto, a Constituição Federal de 1988 trouxe outra dimensão de desenvolvimento não balizado pelo conceito econômico, que “[...] elevou a agenda da cidadania, especialmente no capítulo da seguridade social e da educação, agregando novos contornos para a concepção de desenvolvimento” (LEHER, 2020, p. 161). Porém, a implementação da agenda neoliberal, no escopo da crise do capital engendrada desde a década de 1980, forjou contrarreformas do Estado que repercutiram na vida e no trabalho da população brasileira.

Segundo Montenegro Gómez (2002) não se compreende o desenvolvimento em uma única perspectiva, muito menos da maneira como é interpretado no sistema capitalista atual, mas entendê-lo no sentido de que atenda igualmente aos interesses de todas as classes sociais. Entretanto, pela complexidade e dificuldade de conceituá-lo objetivamente, recorre-se com frequência ao recorte segmental que direciona a discussão para determinadas áreas, tornando-a mais acessível, ao estabelecer um viés de análise.

Assim, acostumou-se discutir o assunto em sua concepção plural, sob uma ótica singular, de modo que a palavra desenvolvimento reiteradamente vem acompanhada de algum adjetivo que a qualifica e restringe. Dessa forma, surgem as ramificações do conceito e eclodem subcategorias, como desenvolvimento econômico, social, científico, tecnológico, sustentável, local, regional, e tantas outras.

Entretanto, cabe lembrar, conforme BONENTE (2014, p. 275), que as teorias que explicam o desenvolvimento “[...] são única e exclusivamente teorias do desenvolvimento capitalista, tanto no sentido de que o limite teórico e prático da sua intervenção é o capitalismo” [...] “como figura inexorável do futuro da humanidade”. Logo, as reflexões aqui colocadas partem de uma leitura crítica acerca do conceito de desenvolvimento e das reais possibilidades de sua implementação igualitária entre nações, povos e indivíduos, na ordem capitalista.

Isso posto, pretende-se discutir algumas conotações empregadas na busca pelo conceito de desenvolvimento, enfatizando, a princípio, o seu lado econômico para, em seguida, partir para outras abordagens. Primeiramente, faz-se necessário estabelecer que o entendimento apropriado do conceito passa obrigatoriamente por entender e superar a noção de desenvolvimento como sinônimo de crescimento econômico. Mesmo que o crescimento seja elemento integrante e significativo do processo de desenvolvimento econômico dentro do quadro estrutural capitalista,

não é prudente ignorar o fato de que há nuances envolvidas, muitas das quais ignoradas pelos especialistas em finanças.

Obviamente, este artigo considera o conceito de desenvolvimento mais adequado e completo que o de crescimento. Ainda assim, enxerga nele limites que o deixam exposto a críticas, visto que “[...] não se trata, portanto, de uma categoria de profundo conteúdo histórico, tampouco de uma categoria ontologicamente atrelada ao devir da sociedade, como poderia deduzir-se da consideração e às vezes, veneração, com que esta ideia é apresentada e trabalhada” (MONTENEGRO GÓMEZ, 2002, p. 21).

Porto-Gonçalves (2004) questiona a premissa de desenvolvimento proposta pelo projeto civilizatório do pensamento europeu ocidental que foi universalizada por meio da hegemonia conquistada pelo capitalismo. Segundo o autor, nessa concepção o desenvolvimento simboliza a ideia de domínio sobre a natureza. Em resumo, ser desenvolvido significa ser urbano e industrializado, isto é, ser aquilo que aparta a humanidade da natureza e a coloca, necessariamente, defronte a construções humanas, como as cidades.

De fato, o capitalismo tornou-se dominante, e há tanto tempo, que existe a tendência de considerá-lo normal ou natural; entretanto, a incessante competição econômica é alvo de críticas, devido aos seus efeitos sociais (SINGER, 2002).

Segundo Furtado (1974), a ideia de desenvolvimento econômico não passa de mito, uma vez que o estilo de vida concebido pelo capitalismo industrial sempre privilegiará uma pequena minoria em detrimento das massas populacionais. Nessa direção, o desenvolvimento é passível de questionamento crítico em qualquer de seus sentidos; no entanto, as críticas mais contundentes devem ser direcionadas ao modelo de produção capitalista que coloca a busca incessante por lucro acima de interesses sociais e ambientais.

Na esteira das discussões acerca do desenvolvimento encontra-se a ideia de progresso, que também está arraigada culturalmente na sociedade, e mesmo os críticos do capitalismo, a versão burguesa de modernidade, ainda se definem como progressistas (PORTO-GONÇALVES, 2004).

É fato, portanto, que o aprofundamento no estudo das diferentes interpretações de desenvolvimento se apresenta relevante, porque ainda há muito a ser explorado. Ao fazê-lo na perspectiva interdisciplinar, pode-se abrir caminho para melhor compreensão do tema e de suas contradições.

Neste texto, a questão agrária é especificamente usada como pano de fundo para discutir criticamente a atual forma de “desenvolvimento”, voltada para o agronegócio alicerçado na

monocultura, no latifúndio, no uso de tecnologia de ponta e na exportação de *commodities*, o que empurra milhões de trabalhadores do campo para as margens do sistema de produção rural.

Na perspectiva econômica capitalista, de um lado, o agronegócio apresenta-se vigoroso, pujante e competitivo, ou seja, altamente desenvolvido; de outro lado, a agricultura familiar mostra-se fragilizada e, em sua maior parte, estigmatizada como subdesenvolvida.

Essa característica permanente da organização agrária brasileira remete às discussões de Caio Prado Júnior (1972), que considera que a formação econômica do Brasil se baseou na produção extensiva para mercados externos, subordinada a eles, enquanto o mercado interno permanecia desorganizado. A partir da leitura de Prado Júnior, de certa forma, pode-se afirmar que o país, por meio da prática de reprimarização, ainda não superou essas condições e que ainda as reproduz, tanto nas atividades quanto na estrutura.

Por essa razão, almeja-se, neste artigo, apresentar a agricultura familiar com base na pequena propriedade rural, na policultura e no manejo agroecológico, voltada para o abastecimento do mercado interno como contraponto viável ao ordenamento econômico vigente.

Além disso, a improvável mudança de prioridade do modelo agroexportador para a agricultura familiar favoreceria o desenvolvimento como entendido neste texto, pois permitiria conciliar, de maneira satisfatória, os interesses ecológicos, sociais e econômicos.

Evidentemente, reconhece-se, de partida, os limites da agricultura familiar na dinâmica capitalista contemporânea, pois a estrutura fundiária do país evidencia a enorme concentração de terras nas mãos de poucos latifundiários, em detrimento do acesso à terra de forma equânime pelas massas de camponeses. Lamentavelmente, o fosso das desigualdades é também replicado na questão agrária.

Tal disparidade no campo espelha a sociedade que admite como razoável a divisão entre ricos e pobres, apesar de ser de fácil verificação que a principal semelhança entre as pessoas ricas é o fato de terem nascido em famílias já abastadas e, convenha-se, não há nenhum mérito nisso (HARARI, 2019). Pode-se afirmar também, com base nas ideias de Furtado (1974), que tais iniquidades são inerentes à própria estrutura do sistema capitalista, cujo processo de acumulação tende a aumentar o abismo entre centro hegemônico e economias periféricas, pois a exploração dessas economias é que proporciona o fluxo de benesses para aquele centro.

Torna-se evidente, então, a miserabilidade a que está submetida a maioria da população, conforme a lógica de concentração de renda que marca o modelo capitalista. Enquanto notáveis avanços tecnológicos nas mais diversas áreas do conhecimento prosperaram ao longo dos séculos,



pela concentração da riqueza socialmente produzida, criou-se, paralelamente, uma multidão de marginalizados. Tamanha incapacidade de conviver civilizadamente de forma organizada tem desarticulado o mundo político e social, pois simplesmente não há política que funcione com eficácia a partir de determinado grau de desigualdade (DOWBOR, 2020).

Constata-se que, por consequência do avanço sem controle do capital, o cenário econômico tem-se caracterizado por crises sucessivas, para as quais as soluções propostas acentuam ainda mais as injustiças preexistentes, sem a preocupação genuína de incluir o conjunto das classes trabalhadoras, implicando, assim, na precarização do trabalho detectada nas sucessivas perdas de direitos sociais, na escalada do subemprego, no trabalho precarizado e na informalidade.

Adicionalmente, os efeitos do estilo de vida capitalista, claramente descompromissado com qualquer pauta que não a financeira, ainda tem provocado consequências ambientais catastróficas, como exemplos, aquecimento global, extinção de espécies animais e vegetais, aumento dos níveis de poluição e desmatamento⁵. O atual nível de degradação em que o planeta se encontra apenas comprova que progresso não necessariamente vem acompanhado de desenvolvimento em sentido amplo.

Chega a ser óbvio que os recursos naturais, se bem utilizados, viabilizariam o desenvolvimento em bases sustentáveis para todos, no entanto, eles seguem consistentemente devastados, para que subsista o particular proveito de uma parcela diminuta da população (DOWBOR, 2017), afetando, por exemplo, indígenas, quilombolas e ribeirinhos.

Na sociedade capitalista predomina a opção pelo crescimento a qualquer custo, que gera o esgotamento dos recursos do planeta e coloca em risco, inclusive, a sobrevivência da espécie humana. O consumo desenfreado é também elemento determinante do processo de degradação ambiental e humana, visto que, em nome da produção de mercadorias a custos menores, imensos contingentes de trabalhadores são expostos a trabalhos precários e até mesmo comparáveis à escravidão.

O patamar de consumo em que o mundo se encontrava antes do advento da pandemia da covid-19 fatalmente culminaria em colapso ambiental e, mesmo com a pandemia, o retorno imediato ao estágio de produção anterior à crise ainda é amplamente defendido. Nesse contexto,

⁵ Segundo dados do Sistema de Alerta de Desmatamento (SAD), do Instituto do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia (Imazon), a prática de desmatamento cresceu 279% em março em 2020, em comparação com o mesmo período em 2019. 274 quilômetros quadrados foram derrubados em um mês – maior registro em dois anos. O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) também detectou sinais de aumento da exploração da principal floresta tropical do mundo”. (Informação disponível em: <https://gife.org.br/desmatamento-da-amazonia-legal-cresce-279-em-2020/>. Acesso em: 10 out.2021).



por exemplo, foi colocado em discussão o dilema entre salvar vidas ou socorrer a economia. Na esteira desse debate, emerge a realidade da desigualdade social, tão evidente em diferentes países como no Brasil, por exemplo.

A desigualdade, mais do que um mero resíduo, é parte integrante do sistema capitalista que impede que a maioria dos indivíduos obtenha acesso às riquezas que eles próprios produzem. O problema vai além, pois, adicionalmente, nega-se o acesso a saúde, educação, saneamento básico, cultura e boa alimentação. Como explica Antunes (2018), o capitalismo foi capaz de produzir um método de autovalorização que visa ao lucro, independentemente das reais necessidades autorreprodutivas dos indivíduos, impedindo, desse modo, que eles se emancipem. Nesse processo, as classes trabalhadoras estão condenadas a sobreviver sem expectativas que ultrapassem os limites da servidão.

Na sociedade capitalista, as condições de vida e trabalho das classes trabalhadoras estão determinadas pela lei geral de acumulação⁶, logo, volta-se, *stricto sensu*, para a caça apaixonada à acumulação e ao lucro (MARX, 1984), não sem conflitos.

Assim, a solução possível para o dilema em que a humanidade se colocou passa por confrontar o modo de produção capitalista, pois desigualdade e competição generalizada não são naturais, mas subprodutos do próprio modelo (SINGER, 2002).

Urge, portanto, combater o nível ultrajante de concentração de renda gerado pela reprodução contínua desse modelo, pois, como resumido por Dowbor (2017, p. 37), “[...] sem processo redistributivo, aprofundam-se os dramas ambientais, sociais e econômicos. Não se trata apenas de justiça e de decência moral. Trata-se de bom senso quanto ao funcionamento do sistema.”

Nota-se que a proposição de Dowbor está conforme a ordem capitalista, ou seja, sem a ruptura com a ordem burguesa. Já Singer (2002) defende que seja feita a substituição da economia competitiva pela economia solidária baseada na cooperação, pois, se toda a economia fosse solidária, então a sociedade seria menos desigual.

⁶ A exploração das classes trabalhadoras por meio da extração da mais-valia é condição fundante da acumulação capitalista. No dizer de Marx (1984, I, 2: 163) a “aplicação da mais-valia como capital ou retransformação de mais-valia em capital chama-se acumulação de capital”. A acumulação de capital depende, portanto, da exploração da força de trabalho na medida em que, ainda conforme Marx (1984, t. I, 2: 161), “a produção capitalista reproduz, mediante seu próprio procedimento, a separação entre a força de trabalho e as condições de trabalho”. Logo, perpetua e reproduz as condições de exploração do trabalhador.



Nesse sentido, intenciona-se aqui debater a economia solidária e a sua viabilidade como alternativa à questão agrária no Brasil e, ao mesmo tempo, entender como essa concepção dialoga com alguns dos conceitos de desenvolvimento propostos em estudos já veiculados.

Evidentemente compreendem-se as controvérsias que o termo economia solidária suscita, na medida em que, conforme expõe Barbosa (2007, p.21-22), contém duas imprecisões: a primeira por “[...] supor segmentos diferenciados e autônomos de economia” e a segunda “[...] por classificar a economia por uma categoria como a solidariedade, a qual é questionável na ordem capitalista”.

Assim, na perspectiva aqui defendida, a economia solidária deve ser pensada como uma política pública, como uma alternativa, “[...] uma antessala de experimentos socialistas ou de outro mundo possível” (BARBOSA, 2007, p. 24).

Metodologicamente, este artigo traz um estudo bibliográfico e, considerando-se a vastidão das temáticas aqui abordadas não se tem a pretensão de esgotá-las, tampouco considerar que as definições apresentadas sejam definitivas e indiscutíveis. Ao contrário, busca-se trazer à luz a complexidade do tema e, por conseguinte, a dificuldade de definir expressamente o conceito de desenvolvimento articuladamente à economia solidária.

CRESCIMENTO X DESENVOLVIMENTO

Compreender o papel da economia ao longo dos séculos é tarefa complicada. Por meio dela foram fundadas nações, ou arruinadas, populações foram escravizadas, várias espécies foram dizimadas, e a indústria foi criada e se fortaleceu. Entretanto, pode-se simplificar a compreensão da história econômica moderna em uma palavra fundamental: crescimento. A economia moderna cresce devorando o que encontra pela frente e mais depressa do que se pode registrar (HARARI, 2019).

Ainda que haja uma corrente de economistas, na qual se enquadram grandes representantes do modelo de crescimento de tradição neoclássica e de inspiração keynesiana, que considera crescimento como sinônimo de desenvolvimento, adotou-se neste artigo o pressuposto de que o crescimento é insuficiente para o desenvolvimento. Portanto, considera-se que eles não são a mesma coisa (SOUZA, 2012).

Nesse sentido, Mészáros (2011) aponta que o processo de constante crescimento é absolutamente necessário, para evitar que as contradições inerentes ao sistema capitalista se manifestem em toda sua intensidade. Nesse modelo, portanto, não há nenhuma alternativa além do



crescimento a qualquer custo, de modo que o capital não aceita qualquer regulação com vias a restringir sua dinâmica de expansão.

Enquanto existir objetivamente espaço para a livre expansão, o processo de deslocamento das contradições do sistema pode avançar sem empecilhos. Quando as coisas não vão bem, ou seja, quando há uma falha no crescimento econômico e em seu correspondente avanço, as dificuldades são diagnosticadas em termos do raciocínio circular, que evita as causas subjacentes e apenas acentua suas consequências, segundo o qual “o crescimento atual não é suficiente”. Tratar dos problemas com essa perversa maneira ilógica repetindo constantemente que “está tudo pronto” para a expansão saudável, mesmo nos momentos das grandes recessões, cria a ilusão de que o modo de controle sociometabólico do capital não precisa de nenhuma mudança fundamental. A mudança legítima deve ser sempre encarada como alteração e melhoria limitadas do que já está determinado (MÉSZÁROS, 2011 p. 176).

Então, está óbvio que a expansão contínua é vital para o capitalismo, porém também já foi declarado que, para efeito deste trabalho, os conceitos de crescimento e desenvolvimento são divergentes, logo, cabe explicitar a diferença entre eles.

Vasconcellos e Garcia (2014) explicam que o crescimento econômico se refere ao acréscimo contínuo ao longo do tempo da renda *per capita*, ao passo que o desenvolvimento econômico tem sentido mais qualitativo e, também, abrange variações da constituição do produto e a destinação dos recursos pelos setores, com o intuito de obter melhores indicadores socioeconômicos. Tais definições cumprem o importante papel de serem pontuais, diretas e objetivas, mas, obviamente, é importante enriquecer os conceitos, agregando-lhes outras definições advindas da extensa relação de autores que discorreram sobre o tema.

Partindo do mais simples para depois esmiuçar o complexo, Sandroni (1999) define crescimento econômico como o aumento da capacidade produtiva de determinado país, isto é, da sua produção de bens e serviços. Em suma, ele é estabelecido pelo crescimento anual do Produto Nacional Bruto (PNB) *per capita*. O crescimento de uma economia também pode ser medido pelo índice de crescimento da força de trabalho, pela proporção da receita nacional poupada e investida e pelo grau de aperfeiçoamento tecnológico.

O sentido de crescimento econômico ganha força com as publicações de Adam Smith (1776), que identifica os fatores de riqueza de uma nação e demonstra o *modus operandi* do mercado e a necessidade de aumentar mercados para minimizar o efeito escala e maximizar a obtenção de lucros. Assim, “[...] enquanto for possível expandir os mercados, as economias de

escala e economias externas permitirão lucros crescentes, acumulação de capital, emprego de trabalhadores produtivos e recursos naturais e crescimento econômico” (SOUZA, 2012, p. 62).

Segundo Harari (2019), mesmo que essas ideias não mais se apresentem como originais, no mundo capitalista moderno, a definição trazida por Adam Smith é das mais revolucionárias econômica, moral e politicamente, pois suscita o sentido de que a ganância humana de aumentar o próprio lucro acaba por gerar riqueza coletiva, de modo que egoísmo e altruísmo se aproximam. Nota-se que tais elementos são questionáveis, quando se retoma a história da riqueza do homem, de Huberman (1981).

Até o começo do século XX, o crescimento da riqueza era tido como inerente ao capitalismo, um efeito natural desse modo de produção, de sorte que a questão do desenvolvimento era considerada secundária, dentre as preocupações dos economistas clássicos, razão pela qual a importância do tema se restringia à forma de crescimento da produção (MONTENEGRO GÓMEZ, 2002).

A associação existente entre crescimento e desenvolvimento fez emergir modelos que enfatizam a simples acumulação do capital, na ilusão de que o crescimento econômico, ao gerar aumento na renda dos proprietários dos meios de produção, traria também reflexos imediatos na melhoria dos padrões de vida. Contudo, constata-se que tal afirmação não passa de falácia, porque os resultados da expansão econômica dificilmente atingem a base da sociedade (SOUZA, 2012).

Essa é uma das razões pelas quais o desenvolvimento deve ser considerado um processo complexo de mudanças e transformações de ordem econômica, política e, principalmente, humana e social, e não meramente associado ao crescimento (OLIVEIRA, 2002).

O conceito de desenvolvimento econômico também pode ser definido como:

Crescimento econômico (aumento do Produto Nacional Bruto *per capita*) acompanhado pela melhoria do padrão de vida da população e por alterações fundamentais na estrutura de sua economia. O estudo do desenvolvimento econômico e social partiu da constatação da profunda desigualdade, de um lado, entre os países que se industrializaram e atingiram elevados níveis de bem-estar material, compartilhados por amplas camadas da população, e, de outro, aqueles que não se industrializaram e por isso permaneceram em situação de pobreza e com acentuados desníveis sociais (SANDRONI, 1999, p. 169).

Esse conceito emergiu no segundo pós-guerra (IVO, 2014), logo, trata-se de discussão recente sobre a sua operacionalização como estratégia de reprodução do capital. Nesse período, o sentido de desenvolvimento passa a ser empregado como um processo de transformação estrutural, com o objetivo de superar o atraso histórico de alguns países e ajudá-los a atingir os patamares de



bem-estar dos países considerados desenvolvidos. De maneira geral, as mudanças trazidas pelo desenvolvimento econômico abarcam o aumento da atividade industrial frente à atividade agrícola; êxodo rural, diminuição de importações de produtos industrializados e de exportações de produtos primários, e menor dependência externa (SANDRONI, 1999).

Já nos anos 1960 e 1970 começam a surgir trabalhos que contestam a ideia de que seria possível atingir o desenvolvimento por meio das concepções “clássicas”. Aflora, então, “[...] o entendimento de que o sistema econômico mundial, por sua própria constituição, produz desenvolvimento de alguns às custas do subdesenvolvimento de outros” (BONENTE, 2014, p. 282).

Pode-se endossar esse argumento com a ideia de Furtado (1974), de que o desenvolvimento econômico não passa de mito, no sentido de que a ideia de que os países pobres um dia atingirão o padrão de vida dos países ricos jamais se realizará. As economias periféricas nunca serão similares às dos centros hegemônicos. Pensar o contrário tem utilidade apenas para levar os povos subalternos a aceitarem os sacrifícios constantes a que estão submetidos, nesse modelo.

O desenvolvimento econômico só faz sentido se propuser a melhoria das condições de vida das camadas menos favorecidas; no entanto, na lógica do capital, não é possível aumentar os padrões de vida dos pobres sem que se aumentem também a renda e o consumo dos ricos.

Nas palavras de Rodrigues, constata-se novamente que o crescimento e o desenvolvimento econômico são conceitos afeitos à ordem capitalista à qual tem como pressuposto e condição sua reprodução, com base na desigualdade social: “Assim, o crescimento econômico carece de sentido, se não consegue promover, em última instância, o desenvolvimento humano, entendido como a realização (ou satisfação) pessoal dos indivíduos de um país/região” (RODRIGUES, 1993, p. 20).

Portanto, depois de tanto perseguir o crescimento econômico sem maiores preocupações com suas consequências, tem ganhado força o entendimento de que ele não basta por si só. Destarte, tem aumentado a preocupação com o modo como os indivíduos são afetados pelo processo de crescimento, ou seja, se os incrementos positivos no produto e na renda total promovem o desenvolvimento humano (OLIVEIRA, 2002).

Nessa direção, como as mazelas do capitalismo se espalham por todos os rincões do planeta, o debate sobre o desenvolvimento em uma perspectiva humana ganha relevância a cada dia. Não obstante, qualificar o desenvolvimento com adjetivos como *humano*, *solidário* ou *sustentável* é uma tentativa de harmonizar a lógica destrutiva do capital com o gênero humano. Tentativas como essa estão fadadas ao fracasso, pois, nessa suposta potenciação dos recursos

endógenos, do incentivo à participação popular na idealização do desenvolvimento e da relação em harmonia com o território, subjaz a lógica da rentabilidade, da concorrência e do controle social. (MONTENEGRO GÓMEZ, 2002)

Para Sen (2000), o desenvolvimento é, sim, um processo de expansão, mas de expansão de liberdades das quais os indivíduos possam desfrutar, por meio da eliminação de privações. Considera-se assim que a liberdade é o fim (papel constitutivo) e o principal meio (papel instrumental) do desenvolvimento. Os tipos de liberdades, na perspectiva instrumental, complementam-se e permitem ao indivíduo viver livremente. São elas: liberdades políticas, facilidades econômicas, oportunidades sociais, garantias de transparência e segurança protetora. Entretanto, cabe lembrar que a tese de Sen sobre a liberdade fundamenta-se, basicamente, em Adam Smith, ou seja, a compreensão do ganhador prêmio Nobel de 1998 refere-se a liberdade para o mercado.

Conforme expõe Maranhão (2010, p. 84), Sen parte da “[...] concepção smithiana sobre o papel benéfico do autointeresse na satisfação das necessidades de todos através do mecanismo do mercado”. Smith defendia o mercado para a transformação do egoísmo individual em solidariedade universal, logo, nada é novidade nas proposições de Sen, pois para ele “[...] só a economia de mercado pode oferecer ao mesmo tempo: crescimento econômico, melhoria no padrão de vida das pessoas e liberdade de ação e pensamento” (MARANHÃO, 2010, p. 85).

Segundo a análise de Maranhão (2010), Amartya Sen reconhece que o crescimento econômico não permite melhoria na vida da maioria das pessoas; contudo, defende que apenas o livre mercado fornece as “oportunidades sociais” para se alcançar o desenvolvimento como liberdade.

Entretanto, o próprio Sen entende os reflexos nefastos do modelo vigente na vida das populações, evidenciado pelo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), e, nesse sentido, ele recorre a outro princípio smithiano, ou seja, a intervenção do Estado em conjunto aos livres mercados visando o equilíbrio (MARANHÃO, 2010).

Nessa direção, diante do aumento das vulnerabilidades sociais, Sen (2000, p. 152) propõe uma “[...] abordagem integrada e multifacetada, visando a um progresso simultâneo em diferentes frentes, incluindo diferentes instituições que se reforcem mutuamente”.

Sen, portanto, traz uma nova concepção de desenvolvimento, não mais baseada na renda, nem na propriedade (entendida por ele como condição natural), mas com foco na desigualdade de liberdade para acessar os benefícios do mercado, em uma perspectiva de simultaneidade em que

devem “[...] prevalecer intervenções estatais relativas à equidade e à garantia da eficiência dos mercados” (MARANHÃO, 2010, p. 89).

Como aponta Maranhão (2010), trata-se de uma proposição de desenvolvimento como liberdade cujo centro da fundamentação é a perspectiva social-liberal.

Pela vastidão do tema, tantos outros autores poderiam ser citados, mas neste momento faz-se pertinente introduzir alguns critérios mais objetivos, na tentativa de aferir o grau de desenvolvimento pelo mundo.

A Organização das Nações Unidas usa os seguintes indicadores para classificar os países segundo o grau de desenvolvimento: índice de mortalidade infantil, expectativa de vida média, grau de dependência econômica externa, nível de industrialização, potencial científico e tecnológico, grau de alfabetização, instrução e condições sanitárias (SANDRONI, 1999, p.169).

Por ser de simples compreensão e acessível à maior parte dos países, a introdução do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) popularizou-se para evidenciar os índices de desenvolvimento humano e facilitar a sua disseminação para um público amplo (GUIMARÃES; JANNUZZI, 2005).

A partir da introdução do IDH, consolida-se a corrente de pensamento de que não é suficiente medir o desempenho econômico de um país, pois estatísticas de PIB e PIB *per capita* por si só não bastam para atestar o processo de desenvolvimento de uma região.

Entretanto, conforme visto anteriormente, o IDH, indicador criado pela equipe coordenada pelo pesquisador Mahabub UI Haq, da qual Amartya Kamur Sen fazia parte, é alvo de críticas na contemporaneidade, porque nele comparece “[...] um certo papel do Estado na resolução da dívida social atual” (Maranhão, 2010, p. 82), mas, ao final e ao cabo, encontra-se o mercado como instância fundante para o desenvolvimento humano.

POR UMA AGRICULTURA SOLIDÁRIA

A questão agrária está profundamente enraizada na formação social brasileira, em decorrência das formas assumidas no processo de ocupação do território desde a colonização.

O Brasil talvez seja o único “grande” país que vivenciou um profundo e complexo processo de crescimento e desenvolvimento econômico sem promover substanciais mudanças na questão da propriedade fundiária. Desde a colonização portuguesa, passando pela Lei de Terras de 1850 e por todo o processo de industrialização vivenciado no século XX e ainda em curso, a questão agrária permaneceu quase que inalterada, a despeito de avanços decorrentes das crescentes contradições sociais e econômicas e da correlata violência verificadas no campo (NAKANI; FALEIROS; VARGAS, 2012, p. 214).



A questão agrária no Brasil expressa uma questão estrutural do modo de produção capitalista, criada pela reprodução ampliada do capital, que provocou o desenvolvimento desigual conforme já vem sendo afirmado neste artigo. Trata-se de um processo de concentração de poder expresso em diferentes formas, como: propriedade da terra, dinheiro e tecnologia. “Esta lógica produz concentração de poder criando o poder de concentrar, reproduzindo-se infinitamente” (FERNANDES, 2007, p. 78).

A partir da pontuação de que a questão agrária é uma questão estrutural no Brasil e que aqui tomou formas particulares, que ainda se mantêm entre tantas outras heranças coloniais, busca-se agora discutir a noção de desenvolvimento rural e as alternativas ao modo de produção capitalista no campo como ferramentas de emancipação da população camponesa.

Em tempos da plena fetichização do capital, reificado na fase atual pela hegemonia da globalização financeira que tem como uma de suas expressões sociais o desemprego estrutural, faz-se mister a retomada desse debate na perspectiva de tentar compreender como a atividade dos pequenos agricultores permanece nesse cenário contemporâneo e em que condições. O desafio reside em colocar os conceitos à prova, confrontando-os com dados da realidade empírica (CRUZ, p. 242, 2012).

Atualmente há consenso na sociedade – construído pelo somatório de muito investimento em publicidade, poder político e presença marcante em universidades e institutos de pesquisas (MITIDIERO JÚNIOR; GOLDFARB, 2021) – de que o desenvolvimento rural decorre da evolução do agronegócio; contudo, cabe lembrar que este é um modelo marcado pela exclusão, pois dele “[...] resultam os traços marcantes do mundo rural: a pobreza das populações do campo, o seu esvaziamento social, através do êxodo rural e a concepção do mundo rural como espaços (e populações) periféricos e residuais” (DELGADO; BERGAMASCO, 2017, p. 65).

Apesar de que a produtividade da terra, alcançada por meio de técnicas avançadas, seja uma realidade no País, ela é refém do capital financeiro internacional, com suas “[...] megacorporações, que controlam, com padrão de rentabilidade articulada ao segmento financeiro, os mercados e a tecnologia que organizam a agricultura nacional” (CHRISTOFFOLI, 2007, p. 135). Logo, conforme explica o autor, a luta pela terra se dá de forma desigual.

Mitidiero Júnior e Goldfarb (2021) explicam que a pujança econômica do agronegócio não acarreta benefícios no território brasileiro, porque os lucros do setor migram para o circuito financeiro internacional. Os autores ainda escancaram com números a falácia da pretensa geração de empregos pelo agronegócio, pois, segundo o Censo Agropecuário (2017), aproximadamente

dois terços dos empregos no campo são propiciados pela agricultura familiar. Além disso, em 2020, foram dispensados pelo agronegócio 185.477 trabalhadores, apesar de alcançado o recorde de colheita e exportação de *commodities*.

Nessa direção, entende-se que a reforma agrária é a solução inevitável para que se possa democratizar o acesso à terra, superar a pobreza e as injustiças históricas do Brasil, além de promover um novo modelo de “desenvolvimento”.

Para Wanderley (2017), a pobreza contemporânea decorre justamente da perda das conexões culturais e sociais com as comunidades locais e da impossibilidade de reprodução da tradicional economia de subsistência.

Além do aspecto econômico-social patente, não há dúvidas de que a ação do homem, submerso à lógica do capital, é também responsável direta pela atual crise ambiental. Aquecimento global, mudanças climáticas, derretimento de geleiras, elevação do nível dos mares e desertificação de territórios são alguns dos desafios sobre os quais a humanidade precisa se debruçar (MELO, 2003).

Celso Furtado (1974) atentava para o fato de que a criação de valor econômico causa impactos irreversíveis no meio ambiente – ignorados por economistas que se limitam a observar processos parciais. Alertava, mesmo naquela época, sobre o reflexo no aumento da temperatura média em determinadas áreas do planeta. Além disso, apontava ironicamente a ingenuidade dos que afirmavam que problemas dessa ordem seriam resolvidos pelo progresso tecnológico

Ademais, o capitalismo industrial em si está fundamentado na perpetuação de privilégios para uma minoria; portanto, é irrealizável a ideia de que os povos mais pobres ainda desfrutarão algum dia do patamar de vida dos atuais ricos. Para piorar esse panorama, a tentativa de universalização desse estilo de vida teria impacto ambiental tão elevado que culminaria no colapso de toda uma forma de civilização, colocando em risco a sobrevivência da espécie humana (FURTADO, 1974).

A constatação de que cerca de 20% da população mundial consome aproximadamente 80% de toda a matéria-prima e da energia empregada anualmente é quase uma admissão de que o atual modelo produtivo se aproxima do limite, pois seriam necessários cinco planetas para que a plenitude da população mundial tivesse acesso ao estilo de vida dos mais ricos de hoje (PORTO-GONÇALVES 2004). Portanto, em sua essência, o sistema capitalista apresenta-se como antiecológico, quando separa o homem da terra para transformar tudo em mercadoria. Segundo Lowy (2013), o subproduto dessa lógica está nas constantes crises:

A crise econômica e a crise ecológica resultam do mesmo fenômeno: um sistema que transforma tudo – a terra, a água, o ar que respiramos, os seres humanos – em mercadoria, e que não conhece outro critério que não seja a expansão dos negócios e a acumulação de lucros. As duas crises são aspectos interligados de uma crise mais geral, a crise da civilização capitalista industrial moderna. Isto é, a crise de um modo de vida (LOWY, 2013, p. 80).

O dilema inconciliável, segundo a visão capitalista predominante, entre interesses financeiros e ecológicos fez emergir algumas concepções que buscam confrontar, ou ao menos amenizar, os efeitos deletérios do modelo vigente. Entre eles, destacam-se a agroecologia, a economia solidária e o ecossocialismo, objetos de análise do trabalho aqui relatado.

De acordo com Moreira e Carmo (2004), está claro que a sustentabilidade do planeta passa, necessariamente, além da transformação da agricultura em si, pela transformação da sociedade. Com essa premissa, surge o conceito de agroecologia que defende que o processo de uma agricultura realmente sustentável não se resume apenas à substituição de insumos industriais por insumos mais ecológicos; passa pelo fortalecimento da agricultura de base familiar, por modificações na estrutura fundiária, por formulação de políticas públicas de combate à erradicação da miséria e pela revisão de pressupostos epistemológicos e metodológicos.

Evidentemente, a discussão sobre agroecologia é atravessada por visões de mundo e interesses, os quais, por vezes, tentam conciliar o irreconciliável. Porém, convém lembrar que “[...] há uma tensão dialética permanente entre proteção ambiental e desenvolvimento econômico” (CIRELLI, 2020, p. 41). O próprio conceito de Desenvolvimento Sustentável requer reflexão crítica, na medida em que há correntes de pensamento que o defendem a partir de visões sinérgicas, holísticas, sem considerar que o capitalismo, pela sua dinâmica e estrutura, para a sua constante reprodução, avança cada vez mais sobre os recursos naturais.

As questões trazidas pela agroecologia são importantes para ficar à margem do debate principal. Sem dúvida, a abordagem multidisciplinar trazida por esse conceito é parte fundamental de uma resposta efetiva às mazelas enfrentadas pela população, particularmente a camponesa.

Obviamente, beira a inocência imaginar que tal perspectiva será implantada sem conflitos com a classe dominante, que se beneficia da estrutura injusta e desigual vigente. O processo de demonização/criminalização pela mídia, em relação aos movimentos de luta pela reforma agrária ou pela moradia, e os recentes ataques aos corpos associativos de trabalhadores são exemplos das dificuldades que continuam a ser impostas pelas elites (BRISOLA, 2012).

Como já afirmado, o Brasil, ao longo da história, experimentou um profundo processo de crescimento e desenvolvimento econômico; entretanto, a questão agrária nunca se alterou substancialmente. Da colonização portuguesa, passando pela Lei de Terras de 1850 e pelo processo de industrialização ainda em curso, a questão agrária permaneceu a mesma, apesar das contradições socioeconômicas e das violências verificadas no campo (NAKATANI; FALEIROS; VARGAS, 2012).

A política econômica que privilegia os latifúndios do agronegócio nega aos pequenos produtores rurais da agricultura familiar o acesso à terra, o que configura um fator que mantém milhões de trabalhadores privados das condições de vida e de trabalho. Traduzindo em números tal política, o Censo Agropecuário (2017) realizado pelo IBGE aponta que 77% dos estabelecimentos agropecuários são classificados como agricultura familiar e ocupam apenas 23% da área total. Evidentemente, essa relação inversamente proporcional entre quantidade de estabelecimentos e área ocupada é responsável pela enorme quantidade de brasileiros que se encontram no campo em condições de vulnerabilidade.

Segundo Nakatani, Faleiros e Vargas (2012), em anos recentes houve avanço da concentração fundiária no Brasil. A reprimarização da economia expandiu ainda mais as fronteiras do agronegócio abraçado à perspectiva de crescimento exponencial da demanda por combustíveis, minérios e alimentos. Somente no período 2003-2010 se verificou o crescimento de 48,4% no tamanho da área ocupada pelas grandes propriedades rurais.

No capitalismo, esse acúmulo por poucos não é exceção, mas regra. Não obstante, os veiculados recordes de safra, exportações e lucros não escondem a miséria a que a maioria dos camponeses está submetida, privada até mesmo de suas necessidades básicas:

O modo de produção e as relações de trabalho no setor agrário brasileiro despontam hoje como tema de discussão, primeiramente, pela sua desprezada importância, mas também, pelo seu agravamento no que tange ao modo como as relações capitalistas de produção têm se expandido ao longo dos últimos séculos. O modo como a produção agropecuária tem conseguido significativos aumentos, tem gerado, paralelamente, impactos negativos no nível de renda e emprego da população rural mais empobrecida (BENEDICTO *et. al.*, 2007, p. 1).

Desse modo, não há que se falar em desenvolvimento rural, que deve ir além do mero crescimento dos números financeiros ou da produção. Faz-se primordial insistir no fomento da produção familiar na agricultura, assegurando às famílias rurais o acesso à terra, a insumos e a serviços essenciais de educação e saúde (GUANZIROLI *et al.*, 2009).



Assim, se o país pretende um dia ser visto como desenvolvido, é imprescindível que se coloque em pauta a reforma agrária, discutindo efetivamente a questão fundiária e agrária.

Para Souza (2012), não há dúvidas de que aumentar a produção agrícola das pequenas propriedades traria como consequência aumento da oferta de alimentos e melhoria da qualidade de vida das populações envolvidas. Portanto, uma distribuição mais igualitária das áreas rurais, via reforma agrária, traria como consequência a elevação significativa dos padrões de desenvolvimento.

Oliveira (2007) vai adiante na discussão, ao defender a ideia de revolução agrária que resultaria, obrigatoriamente, em alterações, tanto na estrutura fundiária, quanto na estrutura social existente, com vistas a construir outra sociedade.

Guanziroli *et al.* (2009) constatam que a reforma agrária foi a escolha dos países desenvolvidos. Ao optarem pelo desenvolvimento com base na grande massa de produtores familiares, atingiram a eficiência do ponto de vista técnico, econômico e de geração de empregos. Por outro lado, a opção pela modernização com base na grande produção, como é o caso brasileiro, mostrou-se, social e economicamente, menos eficaz.

Assim, cabe, sobretudo aos movimentos sociais, lutar por outro modelo de produção de alimentos, contrário à lógica do agronegócio, sugerindo, nesse sentido, a economia solidária baseada na cooperação. Aliás, pensar na cooperação entre as pessoas como resposta a problemas cotidianos não é de forma alguma uma ideia original. Pelo contrário, remonta a tempos pré-históricos. Segundo Harari (2019), a capacidade de cooperar deu ao Homo Sapiens a vantagem competitiva sobre outras espécies humanas.

A apologia irrestrita da competição é ideológica e não encontra fundamento na história. Ao contrário, é possível afirmar que a maior parte da evolução da espécie humana foi caracterizada por associações de cooperação comunitárias, tais como apresentam, ainda hoje, certas tribos indígenas do Brasil e de outros continentes. A desestruturação da vida comunitária em consequência da revolução industrial no final do século 18 levou, como reação, à afirmação de ideias e práticas cooperativas, divulgadas por Proudhon e pelos socialistas utópicos (...), bem como, na segunda metade do século 19, ao socialismo de Marx e Engels (RATTNER, 2008, p. 54-55).

A ideia de economia social floresce contemporaneamente em contraposição aos danos provocados pelo capitalismo, pois “[...] deles decorre a iniciativa de construir práticas amenizadoras do não-assalariamento para subsistência de trabalhadores desempregados, iniciativa

que, na parte latina das Américas, recebeu o nome de economia solidária” (BARBOSA, 2007, p. 21).

A noção de economia solidária pauta-se no princípio da solidariedade em oposição ao individualismo utilitarista que marca o comportamento econômico das sociedades de mercado (LAVILLE; GAIGER, 2009).

Historicamente, a economia solidária surge pouco depois do advento do próprio capitalismo industrial, em reação ao notório empobrecimento causado pela disseminação das máquinas e do modo fabril de produção, baseando-se na propriedade coletiva do capital e no direito à liberdade individual (SINGER, 2002).

Segundo Singer (2002), o modo de administração das empresas talvez seja a grande diferença entre a economia capitalista e economia solidária. Enquanto a primeira aplica a administração hierárquica (heterogestão), formada por níveis sucessivos de autoridade, a segunda é democraticamente administrada (autogestão).

A autogestão pode ser conceituada como um projeto de organização operacionalizado por meio da democracia direta. Constitui-se em um sistema em que, voluntariamente, sem remuneração ou intermediários, todas as questões importantes são discutidas em assembleias (MOTHÉ, 2009).

Tais práticas de autogestão, entendidas no seu entorno, estimulam sistemas amplos de reciprocidade, nos quais experiências de sucesso na gestão do bem comum ressignificam as noções de justiça e de interesse público (LAVILLE; GAIGER, 2009).

Por todas as características destacadas, imagina-se que os princípios de economia solidária, se aplicados no âmbito da agricultura familiar, teriam o potencial de servir de mola propulsora para o grande salto de desenvolvimento no campo, seja ele econômico, social, ambiental ou humano.

Um conceito mais recente, e que também merece ser mencionado, quando se pensa em articular aspectos econômicos, sociais e ecológicos, é o ecossocialismo. Para Lowy (2010), essa visão não significa que não haja conflitos entre as questões de proteção da natureza e as necessidades sociais, entre aspectos ecológicos e as exigências de desenvolvimento, mas que cabe à democracia socialista, livre do mercado e dos desmandos do capital, deliberar sobre tais contradições.

Trata-se de uma corrente de pensamento e de ação ecológica que se apropria dos conhecimentos adquiridos fundamentais do socialismo, mas do socialismo desvencilhado de seus resíduos produtivistas. Para os ecossocialistas, a lógica do mercado e do lucro, bem como a lógica do autoritarismo burocrático do finado “socialismo real”, são incompatíveis com as exigências de proteção do meio natural. Apesar de criticar a ideologia das correntes



dominantes do movimento operário, os ecossocialistas sabem que os trabalhadores e suas organizações são uma força essencial para qualquer transformação radical do sistema, e para o estabelecimento de uma nova sociedade, socialista e ecológica (LOWY, 2010, p. 688-689).

Portanto, Lowy (2013) defende que a estratégia ecossocialista precisa agregar as disputas sociais e ecológicas, em busca da transformação revolucionária da sociedade, de modo a combater o capitalismo em si.

Ao comparar as ideias de Paul Singer e Michael Lowy, respectivas referências da economia solidária e do ecossocialismo, conclui-se haver convergências entre elas. Não obstante, uma diferença significativa deve ser ressaltada: ao passo que a economia solidária proposta por Singer pode se adaptar à lógica capitalista, o ecossocialismo de Lowy propõe o rompimento com este sistema e a adoção de fundamentos socialistas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo coloca em evidência a complexidade do tema do desenvolvimento e a relação com a proposta da economia solidária. A polissemia do conceito de desenvolvimento e sua vinculação à dinâmica capitalista coloca desafios para se pensar em propostas que abarquem os interesses das classes trabalhadoras em seu conjunto.

Assim, lembrando Furtado (1974), o desenvolvimento não passaria de um mito, na lógica capitalista: os ricos explorando os pobres, que jamais estarão no mesmo patamar dos primeiros. Então, se desenvolvimento gera exclusão, logo ele é qualquer outra coisa que não desenvolvimento.

Nesse sentido, buscou-se colocar em perspectiva histórica os conceitos amplamente debatidos de crescimento e desenvolvimento, assim como as noções de agroecologia, economia solidária e ecossocialismo, e suas possíveis aplicações no âmbito da agricultura familiar.

Não há dúvidas de que a humanidade se encontra num momento de inflexão. Gramsci (1971) apontou que as crises advêm do fato de que o velho está morrendo, mas o novo ainda não pode nascer, e que este é o interregno em que sintomas mórbidos aparecem. Tal afirmativa soa familiar, na conjuntura atual.

Na contemporaneidade, fenômenos ambientais catastróficos são cada vez mais frequentes; a distância entre ricos e pobres só aumenta a cada ano, e o acesso à terra é cada vez mais dificultado pelo modelo vigente. Os rumos do mundo após a queda do muro de Berlim deixaram a impressão de que o capitalismo seguirá soberano, sem concorrência, pois, mesmo em meio às sucessivas



crises, o capital se reproduz, deixando rastros de destruição, tanto na natureza, quanto na vida de milhões de homens e mulheres.

A economia solidária realizada pela agricultura familiar “[...] se configura como uma resposta dos próprios trabalhadores às transformações atuais do mundo do trabalho pautadas em uma nova lógica de desenvolvimento, que seja capaz de combinar geração de trabalho e renda com desenvolvimento humano” (CORREA, 2019, p. 7)

A economia solidária, apesar de suas intrincadas contradições, desponta no cenário atual como possibilidade; contudo, há que se ressaltar que, na ordem capitalista, as conquistas das classes trabalhadoras demandaram a organização e a luta dos/as trabalhadores/as da cidade e do campo. Porém, diante das mudanças operadas no capitalismo contemporâneo, tais como a reprimarização da economia e o desemprego estrutural, exige-se ainda mais dos movimentos sociais no sentido da construção de novas estratégias para superação de tais condições. Dentre essas estratégias, vislumbra-se a economia solidária.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. **O Privilégio da Servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo: 2018.

BARBOSA, R. N. C. **A economia solidária como política pública: uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2007.

BENEDICTO *et al.* Precarização das relações do trabalho rural no Brasil: uma abordagem histórico-analítica. **I Encontro de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho**. Natal, jun., 2007, p. 1-14.

BONENTE, B. I. Desenvolvimento em Marx e na teoria econômica: por uma crítica negativa do desenvolvimento capitalista. **Marx e o Marxismo** v.2, n.3, ago./dez 2014.

BRESSER-PEREIRA, L. C. Desenvolvimento, progresso e crescimento econômico. **Lua Nova**, São Paulo, n. 93, p. 33-60, dez. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-64452014000300003>. Acesso em: 19 jul. 2020.

BRISOLA, E. M. A. Estado penal, criminalização da pobreza e Serviço Social. **Ser Social (UnB)**, v.14, p. 127-154, 2012.

CHRISTOFFOLI, P. I. Estímulo à cooperação entre os beneficiários da reforma agrária. **Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária - ABRA**, v. 34, n.2, jul./dez, 2007.



- CIRELLI, G. L. A concepção de desenvolvimento sustentável (DS) sob uma perspectiva crítica. **Revista de Direito e Sustentabilidade**. Evento Virtual, v,6, n.1, p. 37-54, 2020. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/revistards/article/view/6367>. Acesso em: 10 out. 2021.
- CORREA, R. A. S. Economia solidária e a inclusão produtiva. **16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”** Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019. Disponível em: <https://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1660>. Acesso em: 12 out. 2021
- CRUZ, S. S. O fenômeno da pluriatividade no meio rural: atividade agrícola de base familiar. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 110, p. 241-269, jun. 2012. Disponível em <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/jSWLrP8pxDyVqb7skGVVWLt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 24 jul. 2020.
- DELGADO, G. C; BERGAMASCO, S. M. P. P. (org.) **Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017.
- DOWBOR, L. **A era do capital improdutivo: Por que oito famílias têm mais riqueza do que a metade da população do mundo?** São Paulo: Autonomia Literária, 2017.
- DOWBOR, L. **O capitalismo se desloca: novas arquiteturas sociais**. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2020.
- FERNANDES, B. M. Territórios da questão agrária: campesinato, reforma agrária e agronegócio. **Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária- ABRA**, v. 34, n.2, jul./dez, 2007
- FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987
- FURTADO, C. **O Mito do Desenvolvimento Econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.
- GRAMSCI, A. **Selections from the prison notebooks of Antonio Gramsci**. Nova Iorque: International Publishers, 1971.
- GUANZIROLI, C. E. *et al.* **Agricultura familiar e reforma agrária no século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.
- GUIMARÃES, J. R. S.; JANNUZZI, P. M. IDH, indicadores sintéticos e suas aplicações em políticas públicas. uma análise crítica. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, Recife, v. 7, n. 1, mai., 2005, pp. 73-90.
- HARARI, Y. N. **Sapiens – Uma breve história da humanidade**. Porto Alegre, RS: L&PM, 2019.
- HUBERMAN, L. **História da riqueza do homem**. Tradução de Waltensir Dutra. São Paulo: Zahar Editora, 1981.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo agropecuário: resultados definitivos**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.



IVO, A. B. L. O paradigma do desenvolvimento: do mito fundador ao novo desenvolvimento. **Cad. CRH**, Salvador, v. 25, n. 65, p. 187-210, ago. 2012. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/g9Wq4vqJyjjwZr5rmBKDPNC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 16 ago. 2020.

LAVILLE, J. L., GAIGER, L.I. Economia Solidária. In: HESPANHA P. *et al.* **Dicionário Internacional da Outra Economia**. Coimbra: Almedina, 2009.

LEHER, R. Políticas do ensino superior para a promoção do Desenvolvimento Humano. Revista Forges. **Revista FORGES** (Especial), 2020, p. 150-164. Disponível em: <https://www.revistaforges.pt/index.php/revista/article/view/112>. Acesso em: 11 out. 2020

LOWY, M. Crise ecológica, crise capitalista, crise de civilização: a alternativa ecossocialista. **Cad. CRH**, Salvador, v. 26, n. 67, p. 79-86, abr. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/dZvstrPz9ncnrSQtYdsHb7D/?lang=pt>. Acesso em: 24 jul. 2020.

LOWY, M. Cenários do pior e alternativa ecossocialista. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 104, p. 681-694, dez. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/CDgQYYXBrJCtTqCwxgpJCwp/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 24 jul. 2020.

MARANHÃO, C. H. Desenvolvimento social como liberdade de mercado: Amartya Sen e a renovação das promessas liberais. In: MOTA, A. E (ORG.). **As ideologias da contrarreforma e o Serviço Social**. Recife: Editora Universitária, 2010.

MARX, K. **O capital**. Crítica da economia política. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

MELO, J. A. T. A crise ambiental planetária e as respostas da sociedade civil: um olhar ecossocialista. **Revista da FA7**: periódico científico e cultural da Faculdade 7 de Setembro/ Faculdade 7 de Setembro. Fortaleza, v.1, n.1, jan./jun. 2003.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2011.

MITIDIERO JUNIOR, M. A.; GOLDFARB, Y. **O agro não é tech, o agro não é pop e muito menos tudo**. São Paulo: Friedrich-Ebert-Stiftung (FES) Brasil, 2021.

MONTENEGRO GÓMEZ, J. Crítica ao conceito de desenvolvimento. **Pegada Eletrônica**, Presidente Prudente, v. 3, n.1, 2002, p. 20-32. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/viewFile/798/821>. Acesso em: 10 out. 2021.

MOREIRA, R. M., CARMO M. S. Agroecologia na construção do desenvolvimento rural sustentável. **Agric. São Paulo**, São Paulo, v. 51, n. 2, p. 37-56, jul./dez. 2004

MOTHÉ, D. Autogestão. In: HESPANHA P. *et al.* **Dicionário Internacional da Outra Economia**. Coimbra: Almedina, 2009.



NAKATANI, P.; FALEIROS, R. N.; VARGAS, N. C. Histórico e os limites da reforma agrária na contemporaneidade brasileira. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 110, p. 213-240, jun. 2012.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/FtqqWfKDnQxskyfMFxMgPmG/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 23 jul. 2020.

OLIVEIRA, A. U. **Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: FFLCH, 2007.

OLIVEIRA, G. B. de. Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento. **Revista da FAE**, Curitiba, v.5, n.2, p.41-48, maio/ago. 2002.

O GIFE. **Desmatamento da Amazônia Legal cresce 279% em 2020**. Disponível em <https://gife.org.br/desmatamento-da-amazonia-legal-cresce-279-em-2020/> Acesso em: out.2021.

PORTO-GONÇAVES, C. W. **O desafio ambiental**. Rio de Janeiro: Record, 2004.

PRADO JÚNIOR, C. **Formação do Brasil Contemporâneo**: colônia. 12. ed. São Paulo: Brasiliense, 1972.

RATTNER, H. Economia solidária – por quê?. **Desafios da economia solidária**. vol. 4. Série Le Monde Diplomatique. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2008

RODRIGUES, M. C. P. O índice do desenvolvimento humano (IDH) da ONU. **Revista Conjuntura Econômica**, Rio de Janeiro, julho 1993.

SANDRONI, P. **Novíssimo dicionário de economia**. São Paulo: Best Seller, 1999.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SINGER, P. **Introdução à economia solidária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

SOUZA, N. J. **Desenvolvimento econômico**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2012

VASCONCELLOS, M. A. S. de; GARCIA, M. E. **Fundamentos de economia**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

WANDERLEY, M.N.B. “Franja Periférica”, “Pobres do Campo”, “Camponeses”: dilemas da inclusão social dos pequenos agricultores familiares *In*: DELGADO; G. C., BERGAMASCO, S. M. P. P. (org.) **Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017.

